

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - 2º BIÊNIO DA LEGISLATURA (2027-2028)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos artigos 36 e 38 da Lei Orgânica do Município de São Julião e art. 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 01/2010), **CONVOCA** os Senhores Vereadores desta Câmara Municipal para a sessão destinada à eleição dos membros da Mesa Diretora para o 2º Biênio da atual Legislatura, 2027-2028, nos termos a seguir expostos:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do art. 36 c/c com o *caput* do art. 38, ambos, da Lei Orgânica do Município de São Julião, que determinam que a eleição para a mesa diretora do 2º biênio, far-se-á até 30 (dias) dias antes do 3º ano;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o *caput* do art. 21 do Regimento Interno desta casa legislativa, que também determina que a eleição para a mesa diretora do 2º biênio, far-se-á até 30 (dias) dias antes do 3º ano;

CONSIDERANDO que a regra trazida pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno prevê apenas data limite para a sua realização, nada impede a realização da eleição no presente período;

CONSIDERANDO que a eleição para o 2º biênio da Mesa Diretora dessa casa tem ocorrido com a devida antecedência no último ano tem se tornado um costume administrativo desta casa legislativa, a exemplo do que aconteceu no ano de 2022, quando a mesa para o 2º biênio (23-24) foi eleita ainda em julho daquele ano;

CONSIDERANDO que a realização da eleição neste período possibilitará aos eleitos a devida organização para fins administrativos, possibilitando transição entre a atual mesa e a futura, bem como, possibilita que estes participam de atos de capacitação para o exercício da função, perante os demasiados órgão de controle, judiciais e administrativos;

Art. 1º A sessão para eleição da Mesa Diretora do 2º Biênio da Legislatura realizar-se-á no dia **15 de ABRIL de 2026, às 19:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de São Julião, situada na Rua Franco Pereira, nº 161, centro, 64670-000, São Julião, PI.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Julião é composta pelos seguintes cargos, nos termos dos arts. 37 e 14, respectivamente, da LOM e R. I.:

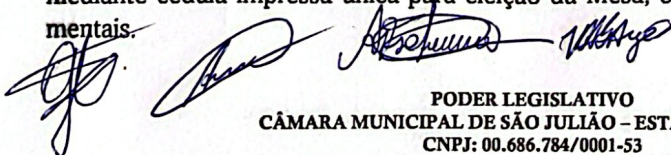
I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário Geral;

IV – Suplente.

Art. 3º A eleição far-se-á nos termos do art. 6º do Regimento Interno, por escrutínio secreto, mediante cédula impressa única para eleição da Mesa, observadas as formalidades regimentais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 00.686.784/0001-53
Rua. Franco Pereira, 161, centro, 64670-000, São Julião/PI
camarasaojuliaopi@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

Art. 4º O registro de candidaturas deverá ser efetuado junto à Secretaria da Câmara Municipal até o dia **14 de abril de 2026, às 13:00 horas**, por meio de indicação escrita, firmada por todos os candidatos concorrentes à chapa, conforme o anexo I deste edital.

Art. 5º Poderá candidatar-se aos cargos da Mesa Diretora qualquer Vereador regularmente empossado, vedada a participação de suplentes em exercício.

Art. 6º Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos presentes em sessão, e estará imediatamente empossada para o dia 01 de janeiro de 2027.

Art. 7º O mandato da nova Mesa Diretora terá duração de **02 (dois) anos (2027 a 2028)**, correspondendo ao segundo biênio da presente Legislatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2028.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, com amparo no Regimento Interno e nos princípios gerais do Direito Parlamentar.

Art. 9º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Julião, 01 de abril de 2026.

Gracieuda Lopes Viana
GRACIEUDA LOPES VIANA

Presidente da Câmara Municipal de São Julião

Antônia Fabiana da Silva Oliveira
ANTÔNIA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Julião

Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo
VALDINARA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA ARAUJO

Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Julião

Antônio Francelino Sobrinho Júnior
ANTÔNIO FRANCELINO SOBRINHO JÚNIOR

Suplente da Mesa Diretora